



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS DO NORTE

Filiado na Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública,
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional,
Confederação Portuguesa dos Quadros Técnicos e Científicos



AVISO PRÉVIO DE GREVE

DOS TRABALHADORES DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO QUE EXERCEM FUNÇÕES NOS SERVIÇOS DO INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO, NA LOJA DO CIDADÃO DO PORTO

Comunica-se aos Senhores: Primeiro-Ministro, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro das Finanças, Ministra da Justiça, Ministra da Presidência, Presidente do Conselho Directivo da Agência para a Modernização Administrativa e Presidente do Conselho Directivo do Instituto dos Registos e Notariado que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores da carreira de Assistente Técnico do Instituto dos Registos e Notariado a exercer funções na Loja do Cidadão do Porto e face à ausência de respostas irão exercer o direito à greve nos dias 30 de Julho, 13 e 27 de Agosto de 2022, entre as 13.15 e as 15.15 horas e nos dias 1, 8 e 29 de Agosto de 2022, entre as 12:15 e as 14:15 horas e das 18.00 às 20.00 horas, com o objectivo de exigirem:

- O reconhecimento do trabalho como Técnicos Superiores ou pelo cumprimento da promessa de integração na carreira especial de Oficial de Registos;
- A valorização profissional dos trabalhadores e da sua vasta experiência e competência técnica;
- A necessária valorização remuneratória;
- Condições dignas e em prol da prestação de um serviço público de qualidade aos cidadãos.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos, atendendo a que são serviços que não funcionam ininterruptamente ou não correspondem a necessidades sociais impreteríveis, a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento.

Porto, 19 de Julho de 2022

A Direcção do STFPSN

Luís de Mendonça Ribeiro
ANZORA GOMES